## EDITAL Nº 1550, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Processo nº 23079.260406/2023-36

## Retificação

No Edital nº 1463 do dia 27/11/2023, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) do dia 27/11/2023, retifica-se:

## Onde se lê:

- 8. A avaliação do aluno seguirá os seguintes critérios:
- 8.3. **Bônus será atribuído um fator de correção de 1,2 na nota** Análise do *Curriculum Vitae*, **atribuída na terceira etapa, para a candidata que comprove filhos por adoção ou gestação, nos últimos 05 anos, a partir de 01/06/2022 (RESOLUÇÃO CEPG/UFRJ № 118, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022).**

## Leia-se:

- 8. A avaliação do aluno seguirá os seguintes critérios:
- 8.3. **Bônus será atribuído um fator de correção de 1,2 na nota** Análise do *Curriculum Vitae*, **atribuída na segunda etapa, para a candidata que comprove filhos por adoção ou gestação, nos últimos 05 anos, a partir da data de publicação deste <b>Edital (**RESOLUÇÃO CEPG/UFRJ Nº 118, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022).

Profa. Josiane Sabbadini Neves Coordenador do Programa de Imunologia e Inflamação

Documento assinado eletronicamente por **Josiane Sabbadini Neves**, **Chefe**, em 11/12/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ufrj.br/autentica">http://sei.ufrj.br/autentica</a>, informando o código verificador **3818266** e o código CRC **E5A61DAA**.